



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano X - Edição nº 00871 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9822DCFC316AECECFEFFF7EB3842429

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2019
- EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre o Município de Central e a Empresa **AB ARTES GRAFICA LTDA.**

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.332.026/0001-30, com sede à Av. ACM, nº600, Centro, Central - Bahia, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Srª. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **AB ARTES GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.558.880/0001-30, estabelecida à Rua Lauro Barreto, 28, CEP: 44.900-000, Centro, Irecê/BA, através de seu Sócio-Administrador, **Sr. Luiz Carlos de Souza**, portador do CPF: 166.224.778-84 RG: 04.961.758-31 SSP/BA, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Fornecimento de material de expediente e papelaria e brinquedos educativos para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino e diversas secretarias desta municipalidade, conforme conta no anexo I do edital, vencedor do lote V.

1

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/04/2020 à 10/06/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 10 de Abril de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AB ARTES GRAFICA LTDA
CNPJ: 05.558.880/0001-30
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184A/2020

CONTRATADO: JOÃO PAULO BATISTA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 036.632.155-20 RG: 10.143.496-05 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO-CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014A/2020**, DE ACORDO COM **LEI 8.66/93, ART. 24, IV, OBJETO** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PLACA POLICIAL MNO7G23, CAR/CAMINHÃO, FORD/CARGO 2422 E/ A DIESEL, PARA PRESTAR SERVIÇO NO TRANSPORTE DE CASCALHO NA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, VALOR GLOBAL DE **R\$ 24.637,99** (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DE **02/03/2020 À 13/03/2020**.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184B/2020

CONTRATADO: JOSÉ EDSON SILVA ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 391.431.205-04 RG: 03.369.614-48 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA CENTRAL, Nº 86 CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014B/2020**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 24, IV, **OBJETO** SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA MOLHAÇÃO DO CASCALHO DISTRIBUÍDOS NAS ESTRADAS VICINAIS, COM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO TANQUE/DIESEL, FORD/ F1400, ANO 1988 DE PLACA POLICIAL JNZ 9723/BA, VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02 A 13 DE MARÇO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1610

Página 1 de 1